MENSAGEM Nº 143-GP/2024 Em, 05 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Tal solicitação se faz necessário para fazer uma complementação referente ao Projeto da construção do Ponto de Taxi / Moto Taxi no Distrito de Nova Dimensão, conforme solicitado no Memorando nº 86/DCP/2024.
Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**143**	**05/08/2024**

ID: **61468**
CRC: **BD7464E3**
Processo: **1-1903/2024**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **05/08/2024 12:44:27** Finalização: **05/08/2024 12:44:40**

Processo | Documento

MD5: **D560F7E1FB139BF27CB1D0BF9CB6D1B4**

SHA256: **8B274D5A7601C59E92F834C4F3B992586E87416BE9D8359B4B87EC921CBC2290**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	05/08/2024 12:44:27

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05/08/2024 12:44:27

CIENTES

AMAZONINA DE PAULA MENDES	05/08/2024 15:29:58
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	06/08/2024 08:03:35

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 143	05/08/2024	61451

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	05/08/2024 15:46:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 61468 e o CRC BD7464E3.

PROJETO DE LEI Nº 143-GP/2024 **Em, 05 de agosto de 2024.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP. Tal solicitação se faz necessário para fazer uma complementação referente ao Projeto da construção do Ponto de Taxi / Moto Taxi no Distrito de Nova Dimensão, conforme solicitado no Memorando **nº 86/DCP/2024**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO			
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**		
04.122.0038.1473	**2024NE006088 - CONSTR. - PONTO DE TAXI**		
01.500.0000	4.4.90.51	Obras e instalações	150.000,00
TOTAL			**150.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO	
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**
02.13.00	**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

99.999.0027.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.500.0000	9.9.99.99	**F:** 214	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	150.000,00
TOTAL				**150.000,00**

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 05 de agosto de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 05/08/2024 às 15:46, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **61451** e o código verificador **D7991075**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	05/08/2024 15:29
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	06/08/2024 08:03

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 143	05/08/2024	61468

Referência: Processo nº 1-1903/2024. Docto ID: 61451 v1